



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E SEBASTIÃO MARQUES MELO

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado **SEBASTIÃO MARQUES MELO**, residente na Rua Santa Luzia, 120, Centro, Baldim, inscrito no CPF sob o nº 303.929.856-91, de ora em diante denominado simplesmente LOCADOR, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, **Processo Licitatório nº 021/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022**, de conformidade com o disposto no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e considerando:

O ofício nº 025/2023 da Secretaria Municipal de Saúde no qual aduz a necessidade da continuação da locação do imóvel para garantir a manutenção das atividades executadas pelo PSF Baldim e que o Centro de Saúde ainda está em processo de reparos e manutenções nas suas dependências físicas.

Que a interrupção do espaço da locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 30/06/2023.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 30 de maio de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF Nº

CPF Nº